

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
- Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde
- Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle
- Comissão de Defesa do Consumidor
- Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural
- Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias
- Comissão de Ética Parlamentar
- Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas
- Comissão de Indústria, Comércio e Turismo
- Comissão de Viação, Transportes e Obras
- Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social
- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Comissão de Ciências, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL
- Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 /4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Atos Administrativos

- Extrato de Contrato - Processo nº 096/ALE/2015 02
- Resoluções nº 092 e 093/2016 - DGP 02

Atos Legislativos

- Memo DACPL Nº 006 / 2015 02
- Republicação do Projeto de Lei nº 001/2016 02
- Projeto de Lei Ordinária nº 002/2016 02
- Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016 03
- Mensagem Governamental nº 007/2016 05

Atas Plenárias

- Ata da 2469ª Sessão Ordinária - Sucinta 05
- Ata da 2470ª Sessão Ordinária - Sucinta 06

Das Comissões

- Comissão de Educação, Cultura, Despostos e Saúde - Edital de Convocação nº 001/2016 07

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2016

PROCESSO Nº.: 096/ALE/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93

OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO LEGAL E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE DE CONTROLE PATRIMONIAL – SAP, PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 95.836.771/0001-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015

VIGÊNCIA: 01/01/2016 à 31/12/2016

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

PELA CONTRATANTE: Deputado JALSER RENIER PADILHA

PELA CONTRATADA: RAMON MOSKORZ

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2016

GLAUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

Superintendente Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 092/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92; Considerando a Lei nº 10.520 de 18.07.2002; a Resolução Legislativa nº 004/2014 e a solicitação feita pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio do Memorando nº 002/2016/GP de 25 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Maria de Lourdes da Silva Andrade Neta**, para atuar como Pregoeira Oficial deste Poder Legislativo, a partir de 16 de fevereiro de 2016, matrícula 17381, Cargo Assistente Parlamentar II, lotada na Comissão Permanente de Licitação - CPL, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Fica a cargo do Presidente da CPL/ALE/RR, indicar o pregoeiro e equipe de apoio para atuar na sessão pública de cada Pregão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de fevereiro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 093/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Angria Kartie Feitosa Silva**, matrícula 14974, a partir de 30 de janeiro de 2015, do cargo comissionado de Assessor Especial II MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 17 de fevereiro de 2016.

Deputado Jalsler Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETO DE LEI

MEMO / DACPL Nº 006 / 2015

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2016

Da: Diretoria De Assistência E Controle Ao Processo Legislativo

Para: Gerência de Documentação Geral

Assunto: Republicação por erro material

Solicitamos de Vossa Senhoria, a republicação por erro material, do Projeto de Lei nº 001 / 2016.

Atenciosamente,

Aldenice Josefa de Melo Albuquerque

Diretora de Assistência e Controle ao Processo Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 16 DE FEVEREIRO

“Dispõe sobre a desvinculação dos Escritórios de Representação do Governo em São Paulo e Manaus à SERBRAS e a vinculação das Unidades à Casa Civil.”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 6º, da Lei nº 814, de 7 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A estrutura administrativa e organizacional dos Escritórios de Representação de São Paulo e de Manaus passam a ser desvinculadas da SERBRAS e passam a ser vinculadas à Casa Civil.”

Art. 2º O artigo 7º, da Lei nº 814, de 7 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Para todos os fins a que fazem jus, as dotações orçamentárias, o patrimônio, bem como, os servidores pertencentes aos Escritórios de Representações de São Paulo e de Manaus passam a integrar a estrutura organizacional da Casa Civil.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 16 de fevereiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002 DE 16/02/16

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE 2ª VIA (SEGUNDA VIA) DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PESSOAIS FURTADOS OU ROUBADOS, QUANDO EXPEDIDOS POR ÓRGÃO ESTADUAIS OU MUNICIPAIS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA RESOLVE:

Art. 1º Ficam os órgãos públicos da esfera Estadual e Municipal, obrigados a emitir gratuitamente a 2ª via de documentos públicos pessoais àqueles que, comprovadamente, estiverem desempregados ou que percebam até 02 (dois) salários mínimos.

§ 1º Ficam ainda os órgãos públicos da esfera Estadual

e Municipal, obrigados a emitir gratuitamente a 2ª via de documentos públicos pessoais que foram furtados ou roubados.

§ 2º o benefício previsto neste artigo será concedido a um mesmo portador no máximo 01 (uma) vez ao ano.

Art. 2º No caso previsto no *caput* do artigo 1º, o direito à isenção ocorrerá mediante a apresentação da ocorrência policial, que deverá conter a relação de documentos, bem como mediante apresentação da carteira de trabalho e/ou atestado de pobreza.

Art. 3º No caso previsto no parágrafo 1º, o direito à isenção ocorrerá mediante a apresentação da ocorrência policial, que deverá conter a relação de documentos roubados ou furtados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em epígrafe justifica-se plenamente, vez que a iniciativa tem considerável alcance social e visa a isentar as taxas para a obtenção de 2ª (segunda) via de documentos públicos pessoais como atestado de óbito, registro de nascimento, carteira de identidade, carteira de habilitação, àqueles que, comprovadamente estiverem desempregados ou perceberem até 02 (dois) salários mínimos, ou ainda que tiveram seus documentos pessoais furtados ou roubados. Ora, tais documentos são necessários e de porte obrigatório para a maioria dos atos da vida civil, portanto indispensáveis.

Ressalte-se a necessidade de os órgãos das esferas estadual e municipal observarem previsão constante da Lei nº 7.116/1983, em relação ao que pode ser exigido para fim de emissão da carteira de identidade, por exemplo. Previsão constante dos artigos 7º e 2º, respectivamente, da mencionada ocorre nos seguintes termos:

Art 7º - A expedição de segunda via da Carteira de Identidade será efetuada mediante simples solicitação do interessado, vedada qualquer outra exigência, além daquela prevista no art. 2º desta Lei. Grifo nosso

Art 2º - Para a expedição da Carteira de Identidade de que trata esta Lei não será exigida do interessado a apresentação de qualquer outro documento, além da certidão de nascimento ou de casamento.

Pois bem, se para fim de emissão de 2ª via do documento referido o diploma legal prevê apenas simples solicitação e veda qualquer outra exigência além da apresentação de certidão de nascimento ou de casamento, por certo a cobrança de taxa contraria dispositivo de lei sendo, portanto, ilegal/indevida.

Em razão do disposto, observando ainda que grande parte da população não detém condições para arcar com os custos para obtenção de 2ª (segunda) via de documentos público pessoais, é que o presente projeto de lei se justifica de forma plausível.

Atente-se para o fato de que o exercício da cidadania, que constitui fundamento da primordial finalidade do Estado Democrático de Direito, possibilita aos indivíduos o seu pleno desenvolvimento por meio do alcance de uma igualdade e dignidade social.

A obtenção de segunda via dos documentos de forma gratuita, oferece aos cidadãos um direito ideal, humano e justo, de modo a efetivar a condição de gozo dos direitos, a todos os assistidos das garantias que permitem a sua eficácia, e a obrigação de cumprimento dos deveres.

Pelo interesse social que a proposição apresenta, pedimos apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2016.

JÂNIO XINGÚ

Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2016

Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao General de

Brigada Carlos Alberto Mansur, Comandante da 1.ª Brigada de Infantaria de Selva.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n.º 004/04, de 23 de abril de 2004, ao Senhor **General de Brigada Carlos Alberto Mansur**.

Art. 2.º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda Orgulho de Roraima constante do presente instrumento normativo.

Art.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de janeiro de 2016

CORONEL CHAGAS

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O General Mansur, como Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva realizou, como principais feitos, diversas ações que contribuíram com o desenvolvimento do Estado de Roraima e a Cidade de Boa Vista, destacando-se a execução do apoio logístico às ações subsidiárias e de colaboração com o desenvolvimento regional.

Para dar cumprimento a essa importante missão atribuída pelo Exército Brasileiro no ponto mais setentrional do país, a 1ª Bda Inf SI e suas Organizações Militares Orgânicas trabalham diuturnamente alinhadas com as determinações do Escalão Superior (CMA) e com os olhos voltados para as necessidades das comunidades locais, sobretudo os povos indígenas, como também tem sido importante parceiro na cooperação aos órgãos públicos na proteção ao meio ambiente e na promoção do desenvolvimento sustentável no Estado de Roraima.

Além do já exposto, a própria existência da 1ª Bda Inf SI e seus militares impactam positivamente na economia local; na viabilidade da malha aérea, visto que há uma constante movimentação de militares, o que gera uma demanda considerável se somada ao restante da população; no afluxo de capital intelectual, em que muitos militares e dependentes ministram aulas em instituições de ensino e colaboram com a educação; na vinda de médicos que atuam nas áreas mais inóspitas do Estado e também são aproveitados na rede pública de saúde. Ademais, a singular missão de formar o cidadão através serviço militar obrigatório contribui para o amadurecimento e a profissionalização de jovens, preparando-os para o mercado de trabalho e educando-os em cidadania, o que corresponde a ganhos tangíveis pela remuneração e intangíveis pela educação moral (o mais importante).

Selecionamos algumas dessas contribuições que trouxeram reflexos positivos ao nosso Estado de Roraima:

1 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Contribuiu com desenvolvimento do civismo, patriotismo e culto às instituições nacionais com o Projeto Nossos Símbolos nas Escolas Municipais e Estaduais.

- Contribuiu para a realização dos jogos universitários da UERR ao prover alojamento e transporte.

- Apoiou com pessoal e material a visita da Dra Gracinete, historiadora integrante do Programa Calha Norte, ao Forte São Joaquim.

- Contribuiu com a Faculdade Cathedral ao ministrar uma palestra sobre logística e meio ambiente.

- Promoveu a divulgação das formas de ingresso no Exército Brasileiro nas escolas Municipais e Estaduais através do Projeto Max Wolf Filho, oferecendo uma perspectiva de profissão.

- Contribuiu com o estudo histórico sobre o Forte São Joaquim da Professora Petita Brasil da UFRR com pessoal e transporte.

- Contribuiu com o Instituto Federal de Roraima ao ceder espaço, pessoal e material para que fossem realizadas aulas no 3º PEF – Pacaraima.

- Apoiou a União do Escoteiros do Brasil, representada

pelos grupos de escoteiros existentes no estado de Roraima, com pessoal e material ao proporcionar instruções práticas sobre técnicas militares e sobrevivência.

- Contribuiu com a Prefeitura de Boa Vista e o Governo do Estado de Roraima ao prover pessoal e material para a organização das corridas alusivas aos aniversários da cidade e do estado.

- Promoveu a corrida Duque de Caxias, já tradicional no circuito de atletismo do Estado.

2 - AÇÕES CÍVICO-SOCIAIS

- Contribuiu com o ensino da rede municipal e estadual ao realizar a manutenção de instalações da Escola Municipal Indígena Vicente André da Silva e da Escola Estadual Indígena Rosa Nascimento na Comunidade Indígena Truaru, no dia 15 set 15, durante a ACISO desenvolvida na Operação Curare VI.

- Realizou atendimentos médico-odontológicos ao realizar uma ACISO na Comunidade Indígena Truaru, no dia 15 set 15, durante a Operação Curare VI.

- Contribuiu com o atendimento de saúde em Boa Vista ao realizar uma ACISO na Associação Grupo de Mães Anjos de Luz, no dia 25 out 15, durante a Operação Ágata X.

- Contribuiu para implementação de educação ambiental em Boa Vista ao realizar uma palestra na Escola Municipal Nova Canaã, no dia 26 mar 15, durante a ACISO desenvolvida na Operação Curare V.

3 - APOIO AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Contribuiu na manutenção da segurança pública durante a Operação SATURAÇÃO da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima desenvolvida em conjunto com a PM/RR.

- Contribuiu com a manutenção da segurança pública durante a Operação Monte Cristo que levou a apreensão de inúmeros materiais ilegais (armas brancas, celulares, ferramentas, etc.) e a descoberta de um túnel de 32m, evitando a evasão de cerca 100 (cem) detentos da Penitenciária Agrícola Monte Cristo.

- Contribuiu com o CBM, PM, Defesa Civil, DETRAN e PRF ao ceder alojamento nos 1º, 2º, 3º e 6º PEF.

- **Capacitação profissional:** Contribuiu na formação do quadro de bombeiros militares do Estado de Roraima ao prover material de emprego militar para as instruções daquela instituição.

- Contribuiu na divulgação do trabalho realizado pelo Corpo de Bombeiros Cíveis ao ceder espaço para que fosse ministrada uma palestra institucional.

- Contribuiu com a prevenção e combate às drogas ao ceder espaço à Polícia Civil para uma instrução sobre entorpecentes.

- Apoiou a Polícia Militar do Estado de Roraima ao disponibilizar espaço para uma instrução sobre o PROERD (Programa de Erradicação das Drogas).

4 - APOIO AOS ÓRGÃOS DE SAÚDE PÚBLICA

- Contribuiu com a Secretaria de Saúde do estado ao ceder pessoal e material para a campanha de combate à AIDS.

- Contribuiu com a Secretaria de Saúde do estado ao ceder pessoal e material para a campanha Outubro Rosa de combate ao câncer de mama.

- Contribuiu com a Secretaria de Saúde do estado ao ceder pessoal e transporte para o deslocamento dos profissionais de saúde do Programa Mais Médicos às cidades do estado.

- Contribuiu com pessoal e material nas diversas atividades desenvolvidas pela SESAI nas Comunidades Indígenas existentes nas áreas de responsabilidade do 4º e 5º PEF.

- Contribuiu com a campanha de doação de medula óssea do Hemocentro de Roraima, divulgando a importância da doação e cadastrando muitos militares no REDOME.

- Contribuiu no combate à dengue ao prestar apoio à Secretaria de Saúde do Estado com pessoal.

- Contribui com a doação de sangue para o Hemocentro de Roraima, bem como atende a solicitações de pessoas que necessitam com urgência.

5 - MEIO AMBIENTE

- Plantio de árvores, implementação de coleta seletiva e racionalização do uso de recursos ambientais nas suas Organizações Militares, educação ambiental para os militares

e medidas de redução de impactos ambientais nas operações, contribuindo para a manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

- Contribuiu para a preservação e aumento da área verde da cidade no plantio de árvores junto com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado.

- Contribuiu com as prefeituras de Bonfim, Normandia, Pacaraima e Uiramutã no desenvolvimento de diversas Ações Cívico Sociais realizadas naqueles municípios de 9000 (nove mil) visitas guiadas à mais de 70 (setenta) instituições ao mantenedouro da fauna do C Fron RR/7º BIS.

- Contribuiu na formação educacional e conscientização ambiental ao proporcionar mais de 9000 (nove mil) visitas guiadas à mais de 70 (setenta) instituições ao mantenedouro da fauna do C Fron RR/7º BIS. E, - Apoiou a ONG "Amigos do Parque Anauá" somando esforços na limpeza e manutenção da área.

6 - DEFESA CIVIL

A 1ª Bda Inf SI participa como parceira nos diversos grupos formados pela defesa civil do Estado e do Município, realizando os apoios em logística de pessoal e material, conforme se verifica abaixo:

- Contribuiu para a redução do impacto da seca e das queimadas no Estado de Roraima, apoiando o CBM/RR com duas cisternas de água de 12000 litros e um efetivo de 72 militares no período dos meses de março a agosto de 2015.

7 - APOIO AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

A 1ª Bda Inf SI participou diretamente em ações de Segurança Pública e Operações na faixa de fronteira, juntamente com os OSP do estado de Roraima, no ano de 2014.

- Participou da Operação SATURAÇÃO, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, desenvolvida em conjunto com a PMRR, cujo objetivo era o combate a ilícitos, participando efetivamente das atividades na cidade de Boa Vista, Pacaraima, Bonfim, Uiramutã e Normandia. Além disso, a 1ª Bda Inf SI cedeu alojamento para os OSP em Pacaraima, Bonfim, Uiramutã e Normandia. Nessas operações vários ilícitos foram verificados como: veículos com documentação atrasada, apreensão de material de descaminho (alimentos, combustível, cigarro, etc), dentre outros.

- Participando de ações realizadas nas dependências da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo cujo objetivo era a realização de inspeção, vistoria e varredura nas dependências da unidade prisional, tendo sido encontrados diversos materiais de posse dos detentos, como armas brancas, celulares, drogas, ferramentas, bebidas e um túnel de 32 (trinta e dois) metros, que seria utilizado para fuga de cerca de 100 (cem) detentos nas vésperas do Natal.

11 - PROJETO SOLDADO CIDADÃO

Ao perceber que os jovens, após cumprir o serviço militar, tinham dificuldade para entrar no mercado de trabalho, principalmente por falta de formação especializada, o Ministério da Defesa criou o Projeto Soldado-Cidadão, em 2004. Por meio desta iniciativa, militares de todo o país têm a possibilidade de frequentar cursos profissionalizantes enquanto trabalham nos quartéis. A qualificação abrange diversas áreas, como telecomunicações, mecânica, alimentação, construção civil, eletricidade, comércio, comunicação, transportes, informática, pintura e saúde. Os cursos são ministrados por instituições de ensino dedicadas ao ensino profissional e técnico, incluem noções básicas de empreendedorismo, ética e cidadania, além da formação profissional. Após a realização do curso, os militares adquirem a experiência necessárias nos quartéis e ao serem licenciados das fileiras do Exército buscam uma inserção no mercado de trabalho de uma forma mais competitiva.

- A 1ª Bda Inf SI gerencia o Projeto Soldado-Cidadão no estado de Roraima e capacitou 141 (cento e quarenta e um) militares no ano de 2014 e 143 (cento e quarenta e três) militares no ano de 2015, através dos cursos de condutor de veículos de produtos perigosos, condutor de veículo de emergência, operador de empilhadeira e Guindauto, condutor de retroescavadeira e escavadeira hidráulica, eletricista de automóvel, mecânico de motor a gasolina e a álcool, mecânico de manutenção de motores à diesel, assistente de recursos humanos, carpinteiro estrutural, marceneiro, padeiro e confeitiro, pedreiro assentador de tijolos

e de revestimento cerâmico, serralheiro em ferro e alumínio, eletricitista instalador predial e residencial, manutenção e montagem de computadores, pintor de obras e instalador hidráulico.

12 - PROGRAMA FORÇA NO ESPORTE

A 1ª Bda Inf SI tem participado do Programa Força no Esporte realizando atividades na cidade de Boa Vista e Bonfim.

- O Programa busca promover a integração social e o desenvolvimento humano por meio da prática esportiva. Os esforços empreendidos concentram-se na inclusão social, valorização da cidadania, inserção no trabalho e na realização de atividades físicas, esportivas e de lazer. Além dessas atividades, a 1ª Bda Inf SI oferece serviço médico, odontológico e assistência social. O Projeto é realizado nas dependências das organizações militares, ficando as mesmas responsáveis por ceder os coordenadores e monitores do Projeto, transporte e alimentação.

- As atividades do Programa “Forças no Esporte” beneficiam anualmente no estado de Roraima aproximadamente 150 (cento e cinquenta) crianças.

13 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO MILITAR NA CIDADE DE BOA VISTA

O conceito de Escola de Instrução Militar (EsIM) surgiu na década de 90, cuja concepção doutrinária é a de preparar reservistas de 2ª Categoria de forma diferenciada. Trata-se de um Órgão de Formação da Reserva que possibilita a prestação do Serviço Militar Inicial de alunos do ensino médio, técnico-profissional e do ensino superior antes mesmo do período previsto para o alistamento militar.

O funcionamento de uma EsIM no Comando Militar da Amazônia é responsabilidade da 12ª Região Militar, e depende de parceria, pois as instruções militares não são ministradas dentro de um quartel, e sim nas dependências de uma escola civil; de tal forma que o serviço militar é mais bem conciliado com o desenvolvimento escolar do instruendo. O regime de instrução, nesse caso, é descontínuo e tem uma carga horária reduzida, distribuída em dezoito semanas, ao contrário de uma prestação de serviço militar comum, que ocorre em cerca de dez meses. Ao final do período, o aluno-recruta desenvolve atributos da área afetiva e cursa matérias fundamentais para a preparação do Combatente Básico Territorial, como “Armamento, Munição e Tiro”, “Marchas e Estacionamentos”, “Camuflagem”, “Ordem Unida”, “Treinamento Físico Militar”, dentre outras.

- Nesse escopo, a Portaria nº 1.488, de 20 de outubro de 2015, do Comandante do Exército, criou a Escola de Instrução Militar nº 12-003, a funcionar no Instituto Batista de Roraima, localizada no Município de Boa Vista-RR.

- A 1ª Bda Inf SI teve papel fundamental na criação da EsIM nº 12-003 e para levar a cabo as suas atividades, buscou parceria com o Instituto Batista de Roraima, onde estará desenvolvendo ao longo do ano de 2016 a Escola de Instrução Militar para os jovens dessa instituição de ensino, proporcionando a pelo menos 25 (vinte e cinco) jovens a sua formação militar sem, contudo, inviabilizar os seus estudos.

- O objetivo da EsIM é proporcionar a prestação do Serviço Militar aos estudantes do Ensino Médio, de maneira que estes possam cumprir sua obrigação constitucional sem abdicar da necessária dedicação ao vestibular. Ao final da instrução militar, os alunos recebem o certificado de Reservista de 2ª categoria, ficando quite com o Serviço Militar obrigatório.

14 - CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA (NPOR)

O NPOR, através do seu Curso de Formação de Oficiais da Reserva (CFOR) forma aspirantes-a-oficial, habilitando-os ao desempenho de funções de comando das frações elementares da tropa, tanto na guerra como na paz. O curso tem objetivos específicos, dentro do plano educacional do Exército, de formação de quadros voltados para suprir a força com elementos não permanentes (temporários), mas capacitados a cumprir adequadamente suas tarefas durante o período em que estiverem servindo. Além disso, esses quadros estarão aptos a compor uma reserva para a eventualidade de uma situação de guerra ou convocação extraordinária.

- Nesse sentido, a Portaria nº 319-EME, de 8 de dezembro de 2015, do Chefe do Estado-Maior do Exército, criou o Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no 10º Grupo de

Artilharia de Campanha de Selva, localizado no Município de Boa Vista-RR, a funcionar a partir de 2017.

- A 1ª Bda Inf SI também teve papel fundamental na criação do NPOR, assessorando e fomentando o Estado-Maior do Exército e o Comando Militar da Amazônia com dados e informações relevantes para implantação do mesmo. O objetivo é proporcionar a formação de 20 (vinte) aspirantes-a-oficial da Arma de Artilharia por ano, de modo a suprir as necessidades e completar os claros dos quartéis de Artilharia existente na região norte do nosso país, bem como permitir uma maior integração do Exército com a sociedade roraimense.

Ações como estas, além de outras de cunho social, muito além da esfera de suas atribuições, em busca de melhorias para a sociedade roraimense, fazem do General Mansur merecedor dos agradecimentos desta Casa do Povo e da honraria solicitada.

O General Mansur estará passando o Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva em 27 de janeiro de 2016 e irá assumir, em 12 de fevereiro de 2016, o Comando da 5ª Região Militar, com sede em Curitiba – PR e que abrange como área de responsabilidade militar os Estados do Paraná e Santa Catarina.

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a satisfação de submeter à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 33, inciso XVIII (alterado pela E.C. nº 029/11) e inciso XXXI (aditado pela E.C. nº 023/09), da Constituição do Estado de Roraima, o nome do senhor **WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, indicado para exercer o cargo de Diretor Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima — JUCERR, em substituição à Mensagem Governamental nº 031, de 30 de julho de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 15 de fevereiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima sexagésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Francisco Mozart**, proceder à leitura do Expediente, que foi informado não haver expediente para ser lido. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Brito Bezerra** primeiramente solicitou à Mesa Diretora a inclusão, na Ordem do Dia, dos projetos oriundos do Executivo, os quais já estariam prontos para votação e seriam de interesse do povo de Roraima. Pediu aos seus Pares que, independente do resultado, votem os projetos. Em seguida, falou que o Estado passou por um ano difícil, mas, mesmo com orçamento reduzido, o Governo pagará tudo que foi empenhado e ainda pagou dívidas da gestão anterior. Disse ainda que Governo, visando o desenvolvimento do Estado, elaborou um orçamento, para 2016, que irá atender as necessidades do povo, no entanto, se os Parlamentares acharem necessário novas análises, devem fazê-las priorizando as demandas do povo. O Deputado disse discordar do aumento que os Poderes solicitaram para os respectivos duodécimos por ser inaceitável no atual orçamento deficitário do Estado, que precisa

organizar a situação financeira para alavancar a economia e garantir melhor qualidade de vida ao povo. Após, garantiu que, a partir de um orçamento melhor e a economia estabelecida, a Governadora irá suplementar os Poderes, conforme as necessidades destes. Para finalizar, destacou a necessidade de melhor análise da Peça Orçamentária e solicitou aos seus Pares que se desprendam das cores partidárias e votem um orçamento voltado ao povo roraimense. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** informou que o duodécimo dos Poderes foi repassado, mas as contas do Estado foram bloqueadas pelo Governo Federal por falta de prestação de contas, ou devolução de recursos de convênios federais. Segundo a Senhora Deputada, o Ministro Lewandowski concedeu liminar para desbloquear as contas de Roraima, Alagoas e Rondônia, pois estariam sendo prejudicados por prestação de contas de gestões anteriores. Disse caber ao Tribunal de Justiça, por decisão da liminar concedida, o desbloqueio das contas e o repasse aos Poderes. Finalizou pedindo que seus Pares se atenham ao orçamento com a responsabilidade devida ao Poder Legislativo. O Senhor Presidente informou que desde que assumiu a Presidência desta Casa o pagamento dos servidores estão em dia e pela primeira vez na história deste Parlamento o 13º salário foi pago dia 5 de dezembro. Continuando, destacou que assumiu uma dívida salarial de mais de onze milhões de reais referente à folha de pagamento de dezembro de 2014, faltando quitar apenas quatro milhões de reais. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, a discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 001/15, que “Adita e altera dispositivos normativos ao texto constitucional vigente”, de autoria do Deputado Chico Guerra e outros Deputados; do Projeto de Lei Complementar nº 011/15, que “Amplia o número de vagas em cargos de provimento efetivo e comissionado, altera os anexos C, F e G e acrescenta o anexo H à Lei Complementar nº 227, de 04 de agosto de 2014, que dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira de Servidores do Poder Judiciário de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; do Projeto de Lei Complementar nº 014/15, que “Altera e acresce dispositivos normativos à Lei Complementar nº 239, de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a instituição da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão – FUNDALEGIS, vinculada à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 079/15, que “Autoriza o Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE a doar bens móveis considerados ociosos, inservíveis e antieconômicos”, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima; do Projeto de Resolução Legislativa nº 020/15, que “Altera a Resolução nº 039/03, que instituiu o Fundo Especial do Poder Legislativo – FUNESPLE, e dá outras providências”; do Projeto de Lei nº 061/15, que “Estima receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2016”, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Resolução Legislativa nº 021/15 que “Dispõe sobre a realização de eventos de caráter social, cultural e festivo no âmbito da Assembleia Legislativa Estado de Roraima e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer aos referidos projetos, bem como, as Comissões Mistas de Orçamento pudessem emitir parecer à Peça Orçamentária. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 021/15 que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 020/15 que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. Após, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 061/15. Colocado em discussão, o Senhor Deputado Mecias de Jesus, através de Questão de Ordem, apresentou o Requerimento nº 102/15, solicitando inclusão na pauta da Ordem do Dia dos Projetos de Lei nºs 016/15; 052/15; 071/15; 077/15; 078/17; 082/15; 083/15 e do Substitutivo ao Projeto de Lei 056/15, informando que o

referido Requerimento foi apresentado na Sessão anterior, mas não foi deferido. Em seguida, apresentou o Requerimento nº 104/15, solicitando revisão da representação das Bancadas ou dos Blocos Parlamentares nas Comissões, para fins de redistribuição de lugares. Após, deu ciência do Memorando nº 123/15, informando a Presidência que os Deputados Ângela A. Portella e Dhiego Coelho passaram a fazer parte do seu Bloco Partidário, bem como, nova composição das Comissões Permanentes obedecendo à atual proporcionalidade de acordo com o art. 31, bem como, parágrafo 3º do artigo 113 do Regimento Interno. Através de Questão de Ordem, o Senhor Deputado Soldado Sampaio apresentou o Requerimento nº 103/15, embasado no artigo 149 do Regimento Interno, requerendo a retirada da pauta da Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 061/15, assinado por vários Deputados. Continuando, o Senhor Presidente indeferiu o Requerimento nº 103/15 e colocou-o para apreciação do plenário. Em seguida, a bancada governista, a pedido dos seus respectivos líderes, se retirou do plenário. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento nº 103/15, sendo rejeitado. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Emenda Modificativa de Plenário ao Projeto de Lei nº 061/15, que “Altera o inciso I do parágrafo 4º, transforma o inciso II em alínea “e”, do inciso I e exclui o parágrafo único”. Colocada em discussão e votação nominal, a Emenda foi aprovada com 12 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Relatório final ao Projeto de Lei nº 061/15. Colocado em votação eletrônica, o Projeto de Lei nº 061/15 foi aprovado com emendas, por 12 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente informou que por falta de quorum regimental, a Proposta de Emenda Constitucional nº 001/15 e os Projetos de Lei Complementar nº 011, 014 e 079/15, foram transferidos para a pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente decretou recesso parlamentar e, em seguida, deu por encerrada a Sessão convocando outra para o dia 16 de fevereiro de 2016, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsner Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**
Aprovada em: 16/02/2016

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima septuagésima Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente, Deputado **Francisco Mozart**, declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 063, de 24/12/15, informando veto total ao Projeto de Lei nº 007/15, que “Dispõe sobre a adoção das cores oficiais na pintura de prédios públicos e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 064, de 30/12/15, encaminhando o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a desvinculação dos Escritórios de Representação do Governo em São Paulo e Manaus à SERBRAS e a vinculação das Unidades à Casa Civil”; Mensagem Governamental nº 001, de 08/01/16, informando veto parcial ao Projeto de Lei nº 073/15, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos,

Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado de Roraima, e adota outras providências”; Mensagem Governamental nº 002, de 10/01/16, informando veto total ao Projeto de Lei nº 081/15, que “Dispõe sobre o Dia Estadual da Consciência Negra e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 003, de 21/01/16, informando veto parcial ao Projeto de Lei nº 075/15, que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 892, de 25/01/13, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (PCCREB), e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 004, de 21/01/16, informando veto parcial ao Projeto de Lei nº 061/15, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016”; Mensagem Governamental nº 005, de 21/01/16, informando veto total ao Projeto de Lei nº 031/15, que “Autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Estrutura Organizacional, o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 006, de 27/01/16, encaminhando o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a redução temporária dos subsídios mensais dos cargos existentes na Administração Direta e Indireta do Estado de Roraima”; Ofício nº 002, de 06/01/16, da Casa Civil, solicitando a retirada da proposição do Projeto de Lei, encaminhado através da Mensagem Governamental nº 064, de 30/12/2015; Ofício nº 113, de 25/01/2016, da SETRABES, encaminhando Relatório de acompanhamento das Emendas impositivas; Ofício nº 113, de 21/01/16, da SEFAZ, informando repasse do Duodécimo, tendo por base o mês de Janeiro de 2015 (exercício anterior), conforme previsão expressa na LDO (Lei nº 1005/2015); Ofício nº 057, de 15/02/16, da Governadora do Estado de Roraima, comunicando a impossibilidade de comparecimento nesta colenda Casa, para Abertura do Ano Legislativo do ano corrente, delegando ao ilustre secretário-Chefe da Casa Civil, Oleno Inácio de Matos. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei Ordinária s/nº, de 15/01/16, do Deputado Jânio Xingú, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de 2ª Via (segunda via) de documentos públicos pessoais, quando expedidos por órgãos estaduais ou municipais”; Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 25/01/16, do Deputado Coronel Gerson Chagas, que concede a Comenda Orgulho de Roraima ao General de Brigada Carlos Alberto Mansur, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva; Ofício nº 001, de 29/01/16, do Deputado Oleno Matos, ao Presidente desta Casa Legislativa, informando afastamento do exercício do mandato a partir do dia 02/02/2016, para assumir a Secretaria de Estado da Casa Civil do Poder Executivo Estadual; Ofício nº 062, de 28/12/15, do Deputado Brito Bezerra, solicitando cópia do autógrafo do Projeto de Lei nº 061/15, juntamente com suas emendas; Memorando nº 001, de 07/01/16, do Deputado Gabriel Picanço, solicitando cópia do Projeto de Lei nº 061/15; Memorando nº 002, de 07/01/16, do Deputado Gabriel Picanço, solicitando cópia em inteiro teor do Processo que deu origem à Emenda Constitucional nº 029/2011, de 30/12/2011. Memorando nº 02, de 06/01/16, do Deputado Mecias de Jesus, solicitando a inclusão dos parlamentares que compõem o Bloco G8, na Comissão de Representação criada nos termos da Resolução nº 053/2015. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Ofício nº 305, de 29/12/15, do Presidente do Tribunal de Justiça em Exercício, solicitando a possibilidade de votação, em segundo turno, dos Projetos de Lei nºs 11 e 15/2015. **DIVERSOS:** Ofício nº 369, de 21/12/15, da Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS, encaminhando itens anexos, conforme solicitado no Pedido de Informação nº 04/2015, de autoria do Deputado Jorge Everton. Ofício nºs 021, 022, 031 e 032 de 03/02/2016, da CAIXA, notificando Créditos de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Ofício nºs 333 e 334 de 31/12/2015, da Superintendência Regional de Roraima - Caixa, informando a celebração de Contratos entre o Estado de Roraima e Caixa Econômica Federal; Ofício nºs 335 e 336 de 31/12/2015, da Superintendência Regional de Roraima - Caixa, informando a celebração de Contratos entre o Fundo Estadual de Saúde do Estado de Roraima e a Caixa Econômica Federal. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou manifestando sua preocupação com a questão **problemas da Roraima, pais e cidades do Brasil presidente**

República para a solução do problema, mas, até o momento, nada fora feito. Continuando, informou ser grave a situação na Venezuela, que enfrenta, além de uma crise econômica, escassez de água por conta da falta de chuva, prejudicando a geração de energia elétrica, e, por conseguinte, o fornecimento para Roraima, cuja economia pode ser prejudicada, pois dependerá da distribuidora da PETROBRAS, sem ter como pagar o combustível à vista nem como quitar a dívida já existente. Em seguida, em relação ao orçamento do Estado, afirmou votar favoravelmente ao que for melhor para o funcionalismo público. Finalizou fazendo um apelo pela valorização dos servidores públicos, de modo que possam oferecer serviços de qualidade à população. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** manifestou sua satisfação em retornar a este Poder como Parlamentar, destacando que faz parte da bancada governista e que continuará trabalhando para o desenvolvimento do Estado, bem como, parabenizou o Executivo pelas ações realizadas no ano de 2015. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** parabenizou os repórteres pela passagem do seu dia, destacando a importância do trabalho desses profissionais para o Poder Legislativo. Finalizou convidando os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde para uma reunião após o término da Sessão. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** manifestou sua satisfação com o retorno do Deputado Chicão da Silveira a este Poder e com a conquista do Deputado Oleno Matos frente à Casa Civil. Finalizou parabenizando os repórteres pela passagem do seu dia. O Senhor Deputado **Brito Bezerra** parabenizou o Deputado Chicão da Silveira pelo seu retorno a esta Casa, bem como ao Governo do Estado pela escolha do nome do Deputado Oleno Matos para ocupar o cargo de Chefe da Casa Civil. Finalizou, parabenizando os repórteres pelo seu dia. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** expressou sua alegria com o retorno do Senhor Deputado Chicão a esta Casa. Finalizou, em nome da fotógrafa France, parabenizando os repórteres, em especial, os que acompanham diuturnamente o trabalho deste Poder. O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** ressaltou a importância do trabalho dos repórteres em levar informações aos locais mais longínquos do Estado. Finalizou desejando boas vindas ao Deputado Chicão da Silveira. O Senhor Deputado **Odilon Filho** parabenizou o Senhor Deputado Chicão da Silveira pelo seu retorno e agradeceu aos seus Pares a parceria desenvolvida enquanto membro da base governista, informando que, a partir deste ano, fará parte do grupo do Presidente desta Casa. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convocando outra para o dia 17, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Aprovada em: 17/02/2016

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/16

Convocamos os Senhores Deputados Membros desta Comissão: **Evangelista Siqueira, Massamy Eda, Chico Mozart e Mecias de Jesus** para reunião Ordinária no dia 17 de fevereiro do corrente, após Sessão Plenária, na sala de reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para apreciação e deliberação das Proposições constantes da Ordem do dia desta Comissão e o que couber.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

Deputada Lenir Rodrigues
 Presidente da Comissão.

O Poder Legislativo

trabalhando para **você**



7 mil
 atendimentos em 2014

EM **DEFESA** DO
CONSUMIDOR
 RORAIMENSE



ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA
 DE RORAIMA
 Independente e mais perto de você

PROCON
ASSEMBLEIA